ATA N° 095/2020

Licitação 097/2020
Pregão 065/2020

Processo eletrônico 044/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Em 29 (vinte e nove) de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30 min. no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika e André Luiz Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 16 de julho, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote conforme o Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorizado pelo senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Aonde foram identificados os lotes cotados e suas respectivas proponentes:

LOTE	*PROPONENTES*	*VALOR INICIAL DO DESCONTO*	*VALOR FINAL DO DESCONTO*
001	***RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA***	*0,02%*	*4,26%*
001	***SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA***	*3,50%*	*4,25%*
001	***RAVATO DIESEL LTDA***	*0,01%*	*0,01%*

Na primeira sessão (28/07/2020):

A empresa RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA foi detentora do melhor desconto na fase de lances. Porém na fase de Habilitação foi verificado que a mesma não anexou a documentação. Em contato com a empresa, a mesma alega que anexou a documentação, se prontificando em enviar o print dos mesmos na plataforma por e-mail. Em contato com a BLL para verificação do mesmo e se houve erro de sistema, onde nos foi informado que realmente a empresa RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA não anexou os documentos, ficando assim inabilitada. Convoca-se o segundo colocado a empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA.

A empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA na documentação da Habilitação apresentou a CND Municipal positiva (com débitos), ficando inabilitada. Convoca-se a terceira empresa classificada, a empresa RAVATO DIESEL LTDA.

Abre-se uma diligência de 01 (um) dia para melhor análise da terceira colocada.

Em respaldo ao prazo de diligência consta-se que a empresa RAVATO DIESEL LTDA não apresentou a documentação referente ao Registro Nacional de Petróleo (ANP) conforme item1.2.3 letra B do referido Edital. Ficando inabilitado.

O pregoeiro e a Equipe de Apoio declaram a Licitação Fracassada.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 08:50 hr, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal

Andréia Malicz Skeika - Equipe de Apoio

André Luiz Prado Pereira - Equipe de Apoio